Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM123745.2.0003373-61 COMARCA DE SANTOS

MATRICULA	FICHA
3.373	1

Santos, 12 de janeiro de 1977

IMÓVEL: - O APARTAMENTO Nº 32, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Santos, sito à rua Baía nº 136, contendo: dois quartos, sala, banheiro, cosinha e terraço de serviço com tanque, com a área - construída de 54,20 mts2. mais ou menos, confrontando pela frente com o apartamento 31 e hall de escada; dos lados com as áreas descobertas do edifício, e nos fundos com o apartamento nº 33, pertencendo-lhe no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio, uma fração - ideal de 31,68 mts2. mais ou menos do todo; - terreno esse descrito e confrontado na respectiva especificação condominial arquivada neste - Cartório. - PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ARCANJO SANTANA, do comércio, portador do RG. 3.240.636, e sua mulher ARACI CAMPOS SANTANA, de prendas domésticas, portadora do RG. 6.766.226, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 126.725.218, domiciliados em Santos na rua Julio Conceição nº 395. - TITULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 72.603, neste Registro. - Santos, 12 de janeiro de 1977. - O esc. hab. O Oficial maior,

R. 1 - 3.373. - Santos, 12 de janeiro de 1977. - TRANSMITENTES:- JOSÉ ARCANJO SANTANA e sua mulher ARACÍ CAMPOS SANTANA, qualificados na matrícula supra. - ADQUIRENTE: JOSÉ DA ASSUNÇÃO MENDES, português, casado, do comércio, portador do RG. nº 3.231.510 (Mod. 19), inscrito no CPF/MF sob nº 044.133.008, domiciliado em Santos à rua Bahia nº 136, apto. 32. - TITULO: Venda e Compra. - FORMA DO TITULO: - Escritura de 29 de dezembro de 1976, do 7º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, Lv. 304, fls. 14. - VALOR: Cr$ 60.000,00 (valor venal Cr$.... 139.474,00). - O escrevente habilitado, O Oficial maior,

R.2- 3.373. - Santos, 01 de fevereiro de 1.980. - TRANSMITENTES: - JOSÉ DA ASSUNÇÃO MENDES, português, do comércio e sua mulher REGINA JULIA DE SOUZA MENDES, brasileira, do lar, inscritos no CPF. sob nº- 044.133.008-82, domiciliados em Santos, à rua Baia nº 136. - ADQUIRENTE: - CLEY DAIR PALUMBO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. 3.817.381 e do CPF. nº 610.067.188/34, domiciliado em Santos, à Avenida Rangel Pestana nº-50 - Vila Matias. - FORMA DO TITULO: - Venda e Compra. - FORMA DO TITULO: - Escritura de 21 de janeiro de 1.980, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos,- livro nº 531 fls. 384. - VALOR: - Cr$ 550.000,00. - O escrevente habilitado, . - O escrevente autorizado,

R. 3 - 3.373. Santos, 7 de janeiro de 1981. TRANSMITENTES:- CLEY DAIR PALUMBO, comerciante, brasileiro, casado no regime da comunhão - parcial de bens com MARIA ELISABETH DE CASTRO PALUMBO, domiciliado em Santos, a Avenida Rangel Pestana, n. 50- RG. 3.817.381 e CIC 610 067.188-34. ADQUIRENTE:- ELIZETTE PEREIRA DE MELLO, brasileira, solteira, RG. 455.475-RJ e CIC. 018.920.377-34, domiciliada em Santos, à rua Baía, n. 136, apart. 32, aposentada.- TITULO: VENDA E COMPRA. FORMA DO TITULO:- Escritura de 19 de novembro de 1980, do 2º Cartório de Notas de Santos, Lv. 549, fls. 354.- VALOR:Cr$1.300.000,oo.- O escrevente, . O oficial maior,-

R.4-3.373- Santos, 16 de setembro de 1.981. TRANSMITENTE:- ELIZETTE PEREIRA DE MELLO, brasileira, solteira, aposentada, maior, portadora do RG.455.475-RJ e do CIC.018.920.377-34, domiciliada em Santos, à Av.Ana Costa nº451- apto;51.- ADQUIRENTE:- EDISON GUIMARÃES REZENDE, brasileiro, solteiro, maior, contador, portador do RG.6.496.767-SP e do CIC. 727.686.738-20, domiciliado em Santos, à rua Bahia nº136- apto.32. TITULO:- Venda e Compra. FORMA DO TITULO:- Escritura de 11 de setembro de 1.981, do 24º Cartório de Notas de São Paulo, Lv.2617

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ADPK-CAN2G-REYKH-WQNKJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Página: 0001/0009

PJe Documento assinado eletronicamente por ODAIR FRANCISCO CACAO JUNIOR, em 06/04/2026, às 21:14:55 - a578c4f

Valide aqui
este documento

MATRICULA 3.373 | FICHA 1 VERSO | CNM123745.2.0003373-61

fls.14v. VALOR:- Cr$. 2.700.000.00. O esc. hab. O escrevente Autorizado.

R.5-3.373- Santos, 16 de setembro de 1.981. DEVEDOR:- EDISON GUIMARÃES REZENDE, qualificado no R.4-3.373, supra. CREDORA:- ELIZETE PEREIRA DE MELLO, qualificada no R.4-3.373, supra. TITULO:- Hipotéca FORMA DO TITULO:- Escritura de 11 de setembro de 1.981, do 24º Cartório de Notas de São Paulo, Lv.2617-fls.14v. VALOR:- Cr$. 2.000.000,00 equivalentes a 1.912,88712 UPC do BNH, a ser paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais consecutivas de Cr$.26.264,67- inclusive acessórios vencendo-se a primeira no dia 17/20/82, com juros à taxa nominal de 10% a.s. e efetiva de 10,47% a.a. pena convencional de 10%. O escrevente habilitado. O escrevente Autorizado.

Av.6-3.373- Santos, 16 de setembro de 1.981. Da cláusula 24ª da escritura de v/c e hipoteca de 11/09/81, do 24º Cartório de Notas de São Paulo, Lv.2617-fls.14v, consta que a credora ELIZETTE PEREIRA DE MELLO, cedeu e transferiu à UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S.A. SÃO PAULO, com sede em São Paulo-Capital, à rua Direita nº250-11º andar, inscrita no CGC/MF.sob nº 62.188.214/0001-90, o credito hipotecário de Cr$.. 2.000.000,00 resultante da dívida assumida pelo devedor EDISON GUIMARÃES REZENDE, conforme R.5-3.373, supra. O escrevente habilitado. O escrevente Aut.

Av.7-3.373- Santos, 16 de setembro de 1.981. EMITENTE:- ELIZETTE PEREIRA DE MELO, qualificada no R.4-supra. DEVEDOR:- Edison Guimarães Rezende, qualificado no R.4-supra. FAVORECIDA:- UNIBANCO- CREDITO IMOBILIARIO S/A. SÃO PAULO, qualificada na Av.6-supra. TITULO:- Cédula Hipotecária Integral nºR.P.I. -569- Série 81, emitida no dia 11/09/81. VALOR:- Cr$. 2.000.000,00 pagáveis na forma prevista na hipotéca constante do R.5-3.373, supra. O escrevente hab. O escrevente Autorizado.

Av.8- 3.373 - Santos, 16 de julho de 1.985. Pela escritura de 11 de junho de 1.985, do 6º Cartório de Notas de São Paulo, Lv. 2004, fls. 263 EDISON GUIMARÃES REZENDE, RG. 6.496.767, autorizou a necessaria averbação na Matricula retro, para ficar constando que em 10 de abril de 1982 casou-se no regime da comunhão parcial de bens com MARIA JOSE PIRES MAFRA, uqe passou a assinar-se MARIA JOSE MAFRA REZENDE, conforme prova a Certidão de Casamento nº 260, fls. 1, Lv. 15-B, expedida na mesma data, pelo Cartório de Registro Civil de Icem, Comarca de Nova Granada (xerox autenticada pelo 3º Cartório de Notas de Santos). O escrev. hab. O Oficial Maior,

R.9- 3.373 - Santos, 16 de julho de 1.985. TRANSMITENTES: EDISON GUIMARÃES REZENDE, contador, RG. 6.496.767 e CIC 727.686.738-20 e sua mulher MARIA JOSE MAFRA REZENDE, do lar, RG. nº 6.425.975 e CIC 785.422.358-00 brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigencia da Lei 6.515/77, domiciliados em Santos, à Rua articular Antonio Bento nº 14. ADQUIRENTE: REINALDO RUIZ, brasileiro, solteiro, maior, - bancario, RG. 15.285.734 e CIC. 034.080.908-66, domiciliado em Santos, à Rua Ambrosina Amelia Caldeira Tolentino nº 141, apto. nº 23. TITULO: VENDA E COMPRA. FORMA DO TITULO: Escritura de 11 de junho de 1.985, do 6º Cartório de Notas de São Paulo, Lv. 2004, fls. 263. VALOR: Cr$:: 64.005.296. O escrevente habilitado. O Oficial Maior,

Av.10- 3.373 - Santos, 16 de julho de 1.985. Na escritura de 11 de ju-

(continua as fls. 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ADPK-CAN2G-REYKH-WQNKJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por ODAIR FRANCISCO CACAO JUNIOR, em 06/04/2026, às 21:14:55 - a578c4f

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA 3.373/2 | FICHA 2

CNM123745.2.0003373-61

Santos, 16 de julho de 1985

junho de 1.985, do 6º Cartório de Notas de São Paulo, Lv. 2004, fls. - 263, que originou o R.9, supra, consta que tendo REINALDO RUIZ, solteiro, adquirido dos devedores EDISON GUIMARAES REZENDE e sua mulher MARIA JOSE MAFRA REZENDE, o imovel retro descrito, assumiram a responsabilidade sobre a hipoteca que recae sobre o mesmo, atualmente do valor de Cr$ 63.005.296 que serão pagos em 136 prestações mensais, sendo a 1ª do valor total de Cr$ 338.921 que vencerá em 17/06/85, com juros anuais a taxa nominal de 10% e efetiva de 10,472% e as demais condições do titulo no que esta de acordo a respectiva credora hipotecaria UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S/A - SÃO PAULO que autorizou a presente averbação na matricula retro. O escrevente habilitado, [illegible]. O Oficial Maior, [illegible].

AV.11 - 3.373 - Santos, 16 de julho de 1.985. Da Cedula Hipotecaria Integral nº R.P.I 569, Serie 81, emitida em 11.09.81, em favor da UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S/A - SÃO PAULO, averbada sob o nº 7, retro, consta do seu campo 9.01, a 1ª reformulação de 11.06.85 em nome de REINALDO RUIZ, solteiro, qualificado no R.9, supra, da divida de Cr$ 63.005,296 - pagaveis na forma constante da av.10, supra. O escrevente habilitado, [illegible]. O Oficial Maior, [illegible].

AV. 12 - M. 3.373. -
DATA:- 25 de fevereiro de 1.992

Pelo instrumento particular de 08 de janeiro de 1.992, passado em São Paulo e tendo em vista documento arquivado neste cartório, procedo esta averbação para ficar constando que o credor UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S/A. SÃO PAULO, teve a sua razão social alterada para UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S/A..

AVERBADO POR:- [illegible] escrevente autorizado.

AV. 13 - M. 3.373. -
DATA:- 25 de fevereiro de 1.992

Pelo instrumento particular referido na averbação n. 13, desta matricula e tendo em vista documento arquivado neste cartório, procedo esta averbação, para ficar constando que o UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S/A. foi incorporado pelo UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., com sede em São Paulo-SP, à Praça Patriarca, n. 39, inscrito no CGC/MF. sob o n. 33.700.394/0001-40.

AVERBADO POR:- [illegible] escrevente autorizado.

AV. 14 - M. 3.373. -
DATA:- 25 de fevereiro de 1.992

Pelo instrumento particular de 08 de janeiro de 1.992, passado em São Paulo-SP, pelo credor UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob no 05 e averbada sob ns. 06 e 10, ficando em consequencia, CANCELADA a Cédula Hipotecária Integral averbada sob no. 07 e 11, desta Matricula.

AVERBADO POR:- [illegible] escrevente autorizado.

AV. 15 - M. 3.373 - DATA:- 23 de junho de 2.016
Ref. Prenotação nº. 200.773. de 15 de junho de 2.016.-

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ADPK-CAN2G-REYKH-WQNKJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por ODAIR FRANCISCO CACAO JUNIOR, em 06/04/2026, às 21:14:55 - a578c4f

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 3.373 | FICHA 02 VERSO | CNM123745.2.0003373-61

Pela Certidão expedida em 14/06/2.016 às 18:39:35, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo - SP., extraída dos autos da ação de ***Execução Civil*** (Processo nº. 1043912-39-2014), tendo como exequentes: **SAO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ. sob nº. 33.453.739/0001-08; e, **INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA.**, inscrito no CNPJ. sob nº. 56.563.158/0001-24, e como executados **RUIZ MATOS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ. sob nº. 00.867.830/0001-10; e, **REINALDO RUIZ**, inscrito no CPF. sob nº. 034.080.908-66, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Reinaldo Ruiz, solteiro, maior, anteriormente qualificado, ***FOI PENHORADO*** em 09/06/2.016, pelo valor de R$ 603.820,06. Sendo nomeado como depositário **REINALDO RUIZ**.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.***-

AV. 16 - M. 3.373 - DATA:- 01 de agosto de 2.016
Ref. Prenotação nº. 201.187, de 12 de julho de 2.016.-

Pela Certidão expedida em 12/07/2.016 às 10:09:08, pelo Juízo de Direito do 19º. Ofício Cível da Comarca de São Paulo - SP., extraída dos autos da ação de ***Execução Civil*** (Processo nº. 1037808-91.2015.8.26.0100), tendo como exequente **MTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 02.603.079/0001-70, e como executados **REINALDO RUIZ**, inscrito no CPF. sob nº. 034.080.908-66; e, **AYLINE CRISTINA RUIZ**, inscrita no CPF. sob nº. 375.454.728-37, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Reinaldo Ruiz, solteiro, maior, anteriormente qualificado, ***FOI PENHORADO*** em 02/12/2.015, pelo valor de R$ 194.715,90. Sendo nomeada como depositária, **AYLINE CRISTINA RUIZ**.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.***-

AV. 17 - M. 3.373 - DATA:- 07 de junho de 2.018
Ref. Prenotação nº. 213.995, de 25 de maio de 2.018.-

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 65.011.017.006.-

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.***-

R. 18 - M. 3.373 - DATA:- 07 de junho de 2.018
Ref. Prenotação nº. 213.995, de 25 de maio de 2.018.-

Pela Carta de Arrematação expedida em 22 de março de 2.018, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, Comarca de São Paulo – SP., extraída dos autos da ação de ***Cumprimento de Sentença – Locação de Imóvel*** (Processo nº. 1043912-39.2014.8.26.0002/01), que **SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, e **INTERLAGOS SHOPING CENTER COMERCIAL LTDA.**, move contra **RUIZ MATOS COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA. - ME.**, e **REINALDO RUIZ**, solteiro, maior, anteriormente qualificados, consta que de acordo com o auto de arrematação de 12 de dezembro de 2.017, pelo mesmo Juízo, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$ 235.084,51

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ADPK-CAN2G-REYKH-WQNKJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por ODAIR FRANCISCO CACAO JUNIOR, em 06/04/2026, às 21:14:55 - a578c4f

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3 º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS

MATRÍCULA 3.373 | FICHA 03

CNM123745.2.0003373-61

Santos, 07 de junho de 2.018

- (Valor Venal - R$ 159.348,91), foi ***ARREMATADO*** por **ENCARNAÇÃO RUIZ**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do RG. nº. 20.822.290-X-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 070.125.928-00, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Bahia nº. 136, aptº. 32.-

REGISTRADO POR:- ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-***

R. 19 – M. 3.373 - DATA:- 07 de junho de 2.018
Ref. Prenotação nº. 213.995, de 25 de maio de 2.018.-

Pela Carta de Arrematação expedida em 22 de março de 2.018, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, Comarca de São Paulo – SP., extraída dos autos da ação de ***Cumprimento de Sentença – Locação de Imóvel*** (Processo nº. 1043912-39.2014.8.26.0002/01), procedo este registro com base na Lei nº. 11.382, de 06/12/2006, art. 690, parágrafos 1º. a 3º, para ficar constando que o arrematante **ENCARNAÇÃO RUIZ**, solteira, maior, anteriormente qualificada, deu em ***HIPOTECA LEGAL*** o imóvel desta matrícula a **7ª. VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO, COMARCA DE SÃO PAULO – SP.**, para garantia do pagamento restante da arrematação objeto do registro nº. 18, sendo R$ 58.772,00 de entrada, valor este já depositado nos autos do processo, e o saldo remanescente em 30 parcelas corrigidas de acordo com a tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.-

REGISTRADO POR:- ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-***

AV. 20 - M. 3.373 - DATA:- 07 de junho de 2.018
Ref. Prenotação nº. 213.995, de 25 de maio de 2.018.-

Pela Carta de Arrematação expedida em 22 de março de 2.018, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, Comarca de São Paulo – SP., procedo esta averbação para ficar constando o ***CANCELAMENTO*** da penhora averbada sob nº. 15, em virtude da Arrematação objeto do registro nº. 18, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-***

AV. 21 - M. 3.373 - DATA:- 25 de fevereiro de 2.021
Ref. Prenotação nº. 232.707, em 18 de fevereiro de 2.021

Em cumprimento a determinação judicial expedida em 13 de maio de 2.020, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo – SP., extraído dos autos da Ação Cumprimento de Sentença (Processo nº. 1043912-39.2014.8.26.0002/01), tendo como Exequente **SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA**, e como Executado **RUIZ MATOS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME e REINALDO RUIZ**, solteiro, maior, todos anteriormente qualificados, procedo o ***CANCELAMENTO*** da hipoteca legal registrada sob nº. 19 desta matrícula, nos termos da sentença proferida em 13 de maio de 2.020, pela Mma. Juíza de Direito Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux.-

AVERBADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.-***

(continua no verso)

CNS 123745
03
3.373
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ADPK-CAN2G-REYKH-WQNKJ
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por ODAIR FRANCISCO CACAO JUNIOR, em 06/04/2026, às 21:14:55 - a578c4f

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 3.373 | FICHA 03 VERSO | CNM123745.2.0003373-61

AV. 22 – M. 3.373 – DATA:- 06 de junho de 2.024
Ref. Prenotação nº. 259.236, em 04 de junho de 2.024

Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo da Indisponibilidade nº. 202406.0323.03366101-IA-490, Processo nº. 10010134320195020463, de 03/06/2.024 às 23:47:07, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **ENCARNAÇÃO RUIZ**, inscrito no CPF. sob nº. 070.125.928-00, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. Roberto Bellodi. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-*

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.-***

AV. 23 – M. 3.373 – DATA: 26 de fevereiro de 2.025
Ref. Prenotação nº. 265.607, em 25 de fevereiro de 2.025

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202502.2411.03859201-IA-943, Processo nº. 10006113020245020464, de 24/02/2.024, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ENCARNAÇÃO RUIZ**, inscrita no CPF. sob nº. 070.125.928-00, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-*

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.-***

AV. 24 – M. 3.373 – DATA:- 09 de junho de 2.025
Ref. Prenotação nº. 267.816, em 06 de junho de 2.025

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202506.0515.04055304-IA-677, Processo nº. 10012241420245020331, de 05/06/2.025, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ENCARNAÇÃO RUIZ**, inscrita no CPF. sob nº. 070.125.928-00, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-*

AVERBADO POR:- _____ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.-***

AV. 25 - M. 3.373 - DATA:- 01 de setembro de 2.025
Ref. Prenotação nº. 269.198, de 07 de agosto de 2.025.-

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ADPK-CAN2G-REYKH-WQNKJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

PJe Documento assinado eletronicamente por ODAIR FRANCISCO CACAO JUNIOR, em 06/04/2026, às 21:14:55 - a578c4f

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS
CNS 123.745

MATRÍCULA 3.373 | FICHA 04

CNM:123745.2.0003373-61

Santos, 01 de setembro de 2.025

Pelo requerimento datado de 30 de julho de 2.025, passado em São Paulo – SP, instruído da Certidão expedida em 25 de julho de 2.025, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, procedo esta averbação nos termos do Artigo 828 do Código do Processo Civil, para ficar constando que, foi distribuída no dia 16/07/2025 e admitida em juízo, a *Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cobranças de Aluguéis - Sem Despejo* (Processo Digital nº. 1020068-37.2025.8.26.0562), tendo como exequente: **PÁTIO BOAVISTA SHOPPING LTDA**, CNPJ/MF 03.704.351/0001-71; e, como executados: **ENCARNAÇÃO RUIZ**, CPF 070.125.928-00; e, **REINALDO RUIZ**, CPF 034.080.908-66, cujo valor da causa é R$ 133.307,87.-

AVERBADO POR:- ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-***

AV. 26 - M. 3.373 - DATA:- 21 de outubro de 2.025
Ref. Prenotação nº. 270.897, em 17 de outubro de 2.025.-

Pela Certidão expedida em 17 de outubro de 2.025 às 13:46:49, pelo Juízo do 11ª. Vara do Trabalho de Guarulhos - SP., extraída dos autos da ação de *Execução Trabalhista* (Processo nº. 1001569-10.2024.5.02.0321), tendo como exequente: **RENATA CRISTINA DIAS DE SOUSA**, inscrita no CPF. sob nº. 482.433.188-95, e como executados: **RUIZ COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 55.671.655/0001-83; **ENCARNAÇÃO RUIZ**, inscrita no CPF. sob nº. 070.125.928-00; e **RENATA RUIZ**, inscrita no CPF. sob nº. 092.712.268-52, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, ***FOI PENHORADO*** em 12 de outubro de 2.025, pelo valor da dívida de R$ 275.706,16. Sendo nomeado como depositário **ENCARNAÇÃO RUIZ.-**

AVERBADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do oficial.-***

AV. 27 – M. 3.373 – DATA: 04 de março de 2.026
Ref. Prenotação nº. 273.852, em 03 de março de 2.026.-

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202603.0207.04534016-IA-197, Processo nº. 10014446020245020315, de 02/03/2.026, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ENCARNAÇÃO RUIZ**, inscrita no CPF. sob nº. 070.125.928-00, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. **Impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente.** *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-*

AVERBADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.-***

AV. 28 - M. 3.373 – DATA: 30 de março de 2.026
Ref. Prenotação nº. 274.392, de 25 de março de 2.026.-

Pela Certidão expedida em 25 de março de 2.026 às 13:09:15, pelo Juízo de Direito da Secretaria da 1ª. Vara do Trabalho de Itaperica da Serra – SP., extraída dos autos da ação de ***Execução Trabalhista*** (Processo 1000285-34.2024.5.02.0331), tendo como exequente:

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ADPK-CAN2G-REYKH-WQNKJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por ODAIR FRANCISCO CACAO JUNIOR, em 06/04/2026, às 21:14:55 - a578c4f

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 3.373 | FICHA 04

SARAH ELEN PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF. sob nº. 434.514.078-17; e como executada: **ENCARNAÇÃO RUIZ,** inscrita no CPF. sob nº. 070.125.928-00, anteriormente qualificadA, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, ***FOI PENHORADO*** em 22/02/2026, pelo valor de R$ 39.094,48. Sendo nomeado como depositária: **ENCARNAÇÃO RUIZ.**

AVERBADO POR:- ***Bel. Marcia de Barros,***
Substituta do Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ADPK-CAN2G-REYKH-WQNKJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por ODAIR FRANCISCO CACAO JUNIOR, em 06/04/2026, às 21:14:55 - a578c4f

Valide aqui
este documento

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **3373**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 259236-INDISPONIBILIDADE de 04/06/2024,265607-INDISPONIBILIDADE de 25/02/2025,267816-INDISPONIBILIDADE de 06/06/2025,273852-INDISPONIBILIDADE de 03/03/2026. Santos-SP, 30 de março de 2026.** Certidão emitida às: 10:46:33 . Oficial .

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
Nivaldo Lucato de Souza
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3ADPK-CAN2G-REYKH-WQNKJ

```
Ao Oficial...: R$     0,00
Ao Estado....: R$     0,00
Ao Sefaz.....: R$     0,00
Ao Reg. Civil: R$     0,00
Ao Trib. Just: R$     0,00
Ao Município.: R$     0,00
Ao Min.Púb...: R$     0,00
Total........: R$     0,00
```

Certidão de ato praticado protocolo nº: 274392

Controle: 231191

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1237453E3000000050123826V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por ODAIR FRANCISCO CACAO JUNIOR, em 06/04/2026, às 21:14:55 - a578c4f
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26040621143691700000453310744?instancia=1
Número do processo: 1000285-34.2024.5.02.0331
Número do documento: 26040621143691700000453310744